

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

APOSTILA

O portador do presente diploma concluiu o Curso de Engenharia, habilitação **ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA**, obtendo o título de **ENGENHEIRO**, de conformidade com as Resoluções nº 48/76 e 4/77 do Conselho Federal de Educação.

Curitiba, 25 de julho de 2008.

Diretor-Geral

Secretário

**CURSO DE ENGENHARIA
HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA
ÊNFASE: ELETROTÉCNICA**

Reconhecido pelas Portarias nº 424/82 e 124/83 publicadas, respectivamente, nos D.O.U. de 13 de outubro de 1982 e 04 de abril de 1983.

Diretor-Geral: EDEN JANUÁRIO NETTO

Secretário: JORGE LUIZ SILVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Departamento de Assuntos Acadêmicos

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 126370, no livro DIV-24, Fls. 219, Proc. 3333/01-21

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Curitiba, 7 de abril de 2001

Antônio Mochon Costa

Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.083, de 22/01/2001 do Reitor da UFPR.

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-ESTADO DO PARANÁ, NESTA DATA, PARA REGISTRO.

Curitiba, 14 de Novembro de 2005

Funcionário: JOCELEI LOBO